



IV TORNEIO DE FUTEBOL SOCIETY SINTRAF-RR 2022



REGULAMENTO GERAL

PREÂMBULO

A Comissão Organizadora do **IV TORNEIO DE FUTEBOL SOCIETY SINTRAF-RR 2022** aprova o presente Regulamento Geral:

Art. 1º - O **IV TORNEIO DE FUTEBOL SOCIETY SINTRAF-RR 2022** tem como objetivo principal promover a integração harmônica dos Bancários e seus familiares, através de uma ação esportiva, estimulando o convívio saudável, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida de cada servidor/atleta e mostrar aos participantes a importância da prática cotidiana da atividade física.

As equipes participantes da competição serão conhecedoras e concordantes incondicionais deste Regulamento e suas normas.

Art. 2º - A modalidade de Futebol Society será regida pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Futebol Society 2022 (CBF7S), bem como pelas recomendações deste regulamento.

Dos Participantes/Categorias

Art. 3º - Somente poderão participar da competição equipes formados por **BANCÁRIOS, 03 (três) FAMILIARES e 03 (três) TERCEIRIZADOS (somente da Agência)** conforme abaixo:

- Cônjuges (limitado a um)
- Pai (limitado a um)
- Filho (limitado a um)
- Terceirizados (somente da Agência)

Art. 4º - Excepcionalmente e mediante autorização expressa da coordenação de esportes do SINTRAF-RR, depois de ouvida a Comissão Organizadora, poderá ser admitida, equipes com jogadores que não estejam enquadrados na exigência do Artigo 3º, desde que, cumulativamente, tais jogadores preencham os seguintes requisitos:

- a) Não será permitida a participação em hipótese nenhuma de menores de idade.

Das Inscrições

Art. 5º - As inscrições serão realizadas até as **17h** do dia **17 de agosto de 2022**.



IV TORNEIO DE FUTEBOL SOCIETY SINTRAF-RR 2022



Art. 6º - A participação da equipe será formalizada mediante **Ficha de Inscrição** devidamente preenchida (**modelo Sintraf**), assinada pelo representante da equipe e **enviada via Whatsapp** para os seguintes contatos: **(95) 99114-3989** (Adauto Andrade) e **(95) 99148-1163** (Ana Carla).

Art. 7º - As equipes representantes adotarão o nome fantasia da mesma, e, em caso de equipes mescladas de duas ou mais instituições financeiras, deverá prevalecer o nome da instituição com maior número de jogadores.

Art. 8º - Não será cobrado taxa de inscrição para este torneio.

Art. 9º - Cada equipe terá no mínimo 07 (sete) jogadores inscritos e no máximo 15 (quinze) jogadores inscritos, não sendo aceito ou permitido inscrições após a realização do sorteio das partidas ou no dia do torneio.

Da Competição

Art. 10º - As competições serão realizadas na **AABB- Associação Atlética Banco do Brasil**, localizada na **Av. Cap. Ene Garcês, 2636, Aeroporto- Boa Vista/RR**, no Campo Society, **dia 20 de Agosto (sábado), iniciando às 9h da manhã.**

Art. 11º - As partidas terão duração de 30 (trinta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos, com intervalo entre os tempos de 05 minutos.

Art. 12º - A equipe que não se apresentar no local do jogo, em condições de competir conforme as regras, dentro de uma tolerância máxima de 15 minutos, serão consideradas ausentes e seu adversário será proclamado vencedor por W x O.

- a) - Será creditado ao vencedor um escore igual ao de uma derrota do ausente de valor mais significativo;
- b) - Será declarado o placar de 3 x 0 a equipe presente.

Parágrafo Único – A tolerância diz respeito **somente à 1ª (primeira) partida da rodada.** As demais partidas terão início imediato após o término da anterior.

Art. 13º - Eliminatória simples (mata-mata) será a forma de disputa. Caso a partida termine empatada, deverá ser realizada cobrança de pênaltis, (03) alternados. Permanecendo o empate, será realizada uma série de 01 (hum) pênalti intercalado para cada equipe, sendo ou não realizado por um único jogador, quantas vezes se fizerem necessárias, para se conhecer o vencedor.



IV TORNEIO DE FUTEBOL SOCIETY SINTRAF-RR 2022



Parágrafo 1º - Só poderão participar das cobranças de pênaltis os jogadores que terminaram a partida.

Art. 14º - A aplicação de cartões punitivos, nas cores amarela (advertência) dois minutos e vermelho (expulsão) constitui medida preventiva de inequívoca eficácia, no campo desportivo, objetivando refrear violências individuais e coletivas.

Art. 15º - Sujeitar-se-á ao cumprimento de suspensão automática e conseqüentemente à impossibilidade de participar da partida subsequente, o atleta, que receber:

- a) 01 (um) cartão vermelho
- b) 02 (dois) cartões amarelos

Parágrafo único: as quartas de final, semifinal e final serão disputadas em 02 (dois) períodos de 10 minutos com intervalo de 03 (três) minutos.

Art. 16º - As equipes deverão apresentar-se devidamente uniformizadas 10 (dez) minutos antes do horário determinado para o início da partida, onde deverão se identificar perante o representante (mesário) de arbitragem para o início da partida. A identificação será mediante apresentação de documentação oficial (carteira de identidade, carteira de habilitação etc).

Art. 17º - Caso haja igualdade de cores nos equipamentos das equipes participantes do jogo, quem trocará o equipamento por outro equipamento (colete) de cor diferente será a equipe que estiver colocada à direita da súmula;

Art. 18º - O calçado será chuteira society ou tênis;

Art. 19º - caneleira será obrigatória nas partidas, garantindo maior segurança aos jogadores;

Art. 20º - Não será permitido iniciar ou continuar jogando sem o cumprimento do Artigo 17º e 18º;

Art. 21º - Para iniciar a partida, obrigatoriamente, cada equipe será composta de no mínimo 07 (sete) jogadores, sendo um o goleiro. Caso uma das equipes até o horário marcado para o início da partida não tenha o número de atletas suficientes para iniciar a partida, será considerada perdedora por W x O.

Art. 22º - Cada equipe terá no mínimo 07 (sete) jogadores inscritos e no máximo 15 (quinze) jogadores;

Art. 23º - Será permitida a presença no banco de reservas do treinador ou técnico, profissional de saúde devidamente registrado ou representante da equipe.



IV TORNEIO DE FUTEBOL SOCIETY SINTRAF-RR 2022



Art. 24º - Cada equipe deverá ter um jogador que será o capitão da mesma, cabendo-lhe representar sua equipe junto à arbitragem quanto à disciplina, documentação e apresentação, e será identificado por uma braçadeira em um dos braços.

Art. 25º – O atleta que for advertido com cartão amarelo só poderá retornar a partida, ou ser substituído, após 01 (um) minuto cronometrado de bola em jogo, permanecendo no banco de reservas até ser informado de seu retorno e receber autorização da arbitragem.

Art. 24º – O atleta que receber o cartão vermelho estará expulso da partida, devendo retirar-se da área de jogo. Ao ter jogador (es) expulso(s), a equipe não poderá substituir o(s) expulso(s) na partida, tendo ainda, o referido jogador expulso, cumprir suspensão automática de um jogo.

Art. 25º - Os atletas ou membros das equipes que se envolverem em agressões ou conflitos generalizados, serão julgados pela Comissão Organizadora e Representantes da Arbitragem, pois estarão passíveis de eliminação imediata do referido torneio.

Art. 26º - Após a 05 (quinta falta) por período, nas partidas do torneio, será penalizado com a marcação 01 (um) penalidade máxima, após cada falta marcada.

Art. 27º – Nas partidas do referido torneio, em caso de empate, as partidas serão decididas em 03 (três) penalidades máximas alternadas, persistindo o empate, tantas quando forem necessárias, até que uma equipe deixe de consignar um gol, o que fará o seu adversário, o vencedor.

Art. 28º - A equipe de arbitragem será composta por árbitros indicados pela Comissão Organizadora do Evento.

Art. 29º - O árbitro é a autoridade competente para determinar, por motivo relevante de força maior, a interrupção ou suspensão da partida.

Art. 30º – Todos os participantes deverão estar cientes do presente Regulamento Geral do IV TORNEIO FUTEBOL SOCIETY SINTRAF-RR 2022, juntamente com a Tabela da Competição.

Art. 31º - A Formação dos confrontos e emparelhamentos, serão definidos mediante sorteio. Será realizado as 17h do dia 18/08/22 (quinta-feira), no SINTRAF.

Art. 32º - Cada equipe receberá número de 1 (um) à 12 (doze), conforme ordem de inscrição, para cumprir o **Art. 31º**,

Art. 33º - Comissão Organizadora composta pelos professores Aduino Andrade, Mônica Roque e por 01(um) arbitro (A definir).



**IV TORNEIO DE FUTEBOL SOCIETY
SINTRAF-RR 2022**



Art. 34º – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos por 02 (dois) membros da Comissão Organizadora e 01 Representante da arbitragem (árbitro), sendo a decisão dos membros desta Comissão **SOBERANA**.

Boa Vista – RR, 12 de agosto de 2022.

Monica Gessyca. M. Roque
Profissional De Educação Física
CREF 000854-G\RR